



**EDITAL N.º 033/2018-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 022/2018-PRH e o contido no processo n.º 2024/2018-PRO,

**TORNA PÚBLICA**

A complementação do item 2 do Edital n.º 022/2018-PRH no que se refere ao requisito mínimo para a função de Técnico em Informática.

“A ausência do curso pós-médio ou profissionalizante poderá ser suprida por curso de graduação na área de informática”.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**